



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 12 de junho de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 510

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.435, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97, e considerando requerimento da parte interessada, RESOLVE: Art. 1º Conceder à Francine Fernandes Monteiro Alexandre, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 15, 16, 17 e 18 de julho de 2024, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declarações apresentadas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de junho de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.436, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede gratificação por produtividade. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do artigo 22 da Lei nº 606/2008, e considerando o trabalho de apuração de título realizado pela Comissão de Avaliação de Títulos, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação por produtividade à Neiva Maria da Silva Araújo, Professor de Educação Básica, em razão da conclusão de curso de capacitação, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 07/06/2024 (protocolo nº 1.618/2024). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de junho de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.367, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.970,00 (sete mil e novecentos e setenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: 0426 02.09.01 - CULTURA 13.392.0472-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 7.970,00 (sete mil e novecentos e setenta reais) Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo: 0437 02.09.02 - TURISMO 23.695.0705-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 7.970,00 (sete mil e novecentos e setenta reais) Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de junho de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Areado - Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo nº 063/2024, Pregão Eletrônico nº 021/2024, Ata de Reg. Preço nº 230/2024. Contratado(a): TM SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ nº 26.811.556/0001-51 Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro. Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 117.366,00. Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano. Data da Ass.: 10/06/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 06-24, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88-24 - Torna público o Aviso de Licitação do Processo nº 088/2024, Concorrência nº 006/2024, referente à contratação de uma empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária a ser realizada em três trechos de ruas (Rua Dr. Jaime Garcia Pereira, Rua Osório Maciel de Faria e Rua Vivili Pereira), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública desta Concorrência Eletrônica será realizada no dia 28/06/2024 às 12:40 horas, proposta cadastrada até o dia 28/06/2024 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: compras@areado.mg.gov.br - Areado, 11/06/2024.



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 12 de junho de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 510

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de junho de 2024.

ÉRICK BRENER CARVALHO PIO DE FARIA
Secretário-Geral Substituto